



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO Nº 335/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

### **“SOLICITA A PRESERVAÇÃO DAS RESERVAS VERDES ABANDONADAS DO MUNICIPIO DE PIUMHI”**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, solicita ao Chefe do Poder Executivo a preservação das reservas verdes abandonadas do Município de Piumhi.

O conceito de reservas ambientais abandonadas refere-se a áreas protegidas que, embora estabelecidas para conservar a natureza, estão sendo negligenciadas em termos de gestão, fiscalização e manutenção. Isso pode resultar em desmatamento, degradação do meio ambiente e perda de biodiversidade

O abandono das reservas ambientais tem um impacto negativo na biodiversidade e na qualidade do ambiente, afetando a natureza e a sociedade

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

*GILVAN ANTÔNIO DA SILVA*  
Vereador 2025/2028

